



Os contribuintes que possuem imóveis edificados horizontalmente com árvores plantadas na calçada ou área permeável, já podem solicitar o desconto no IPTU Verde 2016. Com o incentivo ambiental, o município pode conseguir até 4% de desconto no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O prazo para o cadastro por meio do site da Prefeitura ou nos postos dos Serviços Integrados do Município (SIM) é até o dia 30 de setembro. De acordo com o secretário municipal de Fazenda, José Roberto Poianas, o desconto é uma forma de incentivar que as pessoas mantenham áreas verdes em seus imóveis. “Com o IPTU Verde atendemos as determinações da Lei 13.692/05, que incentiva para que as pessoas mantenham as áreas verdes, permitindo também que a água da chuva penetre no solo”.

Todos os anos mais de 1.500 contribuintes realizam o cadastro. Para conseguir o desconto no IPTU Verde, o imóvel deve ter uma área permeável, que consiste em toda parte do terreno revestida com vegetação (grama, arbustos ou árvores), permitindo que a água da chuva

penetre no solo. Os imóveis com árvores plantadas na calçada podem obter descontos de até 2%, dependendo da medida da testada em relação ao número de árvores.

Após solicitação, o contribuinte poderá consultar o andamento do cadastro, para isso é indispensável o número da identificação imobiliária do seu imóvel ou o número do protocolo de solicitação, tanto para consultas via internet com nas unidades do SIM.

(17/08/2015)